

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

PORTARIA COGEM Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Adiantamento (MANPA).

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Lei Municipal nº. 510/18, e

Considerando as finalidades do órgão de controle interno, estabelecidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de orientar os servidores nas práticas administrativas, evitando assim possíveis erros, exercendo o controle prévio, nos termos do disposto no artigo 77, da Lei Nº 4.320/64;

Considerando a atribuição conferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do inciso I do artigo 10 da Resolução nº1.120/05, que dispõe sobre a competência do controle interno para normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Adiantamento - Suprimentos de Fundos (MANPA) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º A Controladoria disponibilizará versão eletrônica do Manual no endereço eletrônico <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Manual-de-Normas-e-Procedimentos-de-Adiantamento.pdf>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de imediato.

São Francisco do Conde, em 17 de abril de 2019.


Kátia Antonia Melo Beltrani
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000